fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009 e nº 1175/2016.

I - OBJETO – A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS SMARTPHONE PARA ATENDER A GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CRAS**, conforme especificação no Detalhamento do Objeto, conforme especificação no Termo de Referência anexo I do edital.

II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Função Programática: 09.002.08.244.0031.2090 – IGD – PBF – Índice Gestão Descentralizada (Bolsa Família). 09.002.08.244.0031.2094 – Componente Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 59.305-2. 3.3.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 680/2022**;**
IV - DATA DE ABERTURA: **18 de novembro de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);**
V - LOCAL: Sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO.

VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de R$ 5.131,40 (Cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos). *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao (à) Pregoeiro (a) ou à Comissão.*

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através www.licitanet.com.br, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 04 do novembro de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Pregoeiro/Port.4506/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:6A92FDFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 98/2022 ELETRÔNICO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 64 METROS DE CALHAS CHAPA GALVALUME 60 CM. SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 56,00 METROS CONDUTOR DE ÁGUA CHAPA GALVALUME 45 CM. SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 7,00 METROS DE FUROS CHAPA GALVALUME 25 CM, SERVIÇO DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO E REPAROS DE FUROS JÁ EXISTENTES.** Valor estimado **R$ 11.322,25 (Onze mil, trezentos e vinte e dois reais, vinte e cinco centavos).** Abertura da sessão dia 21 de Novembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 4227-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 04 de Novembro de 2022.

GILDO LIMANA
Portaria 567/2021
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:D7D8F7F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 99/2022 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 50/2022

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor estimado **R$ 100.224,53 (Cem mil, duzentos e vinte e quatro reais, cinquenta e três centavos).** Abertura da sessão dia 21 de Novembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 4142-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 04 de Novembro de 2022.

VALDIR SILVÉRIO
Portaria 567/2021
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:39FB8897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.175/2022

"Institui no âmbito do Município de Rolim de Moura a "CAMPANHA SETEMBRO PET".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Rolim de Moura a campanha de
sensibilização e conscientização "Setembro Pet", a ser realizada anualmente.

Art. 2º A campanha "Setembro Pet", busca sensibilizar e conscientizar a
população para a prevenção das principais doenças que acometem os animais de estimação (cães e gatos), a saber câncer de mama, de próstata, irliquiose, cinomose, parvovirose, rinotraqueíte felina (FeLV), imunodeficiência (FIV), peritonite infecciosa (PIF) doenças renais e outros.
Parágrafo Único. As atividades de sensibilização e conscientização poderão ser realizadas em parcerias com poder público, através da Secretaria Municipal responsável, sociedade civil organizada, empresas privadas, o processo informativo dará maior visibilidade ao tema o que facilitará a detecção dos sintomas, diagnóstico e tratamento das doenças.

Art. 3º As despesas decorrentes de execução desta Lei desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CA54AC29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 317/2022

"*Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rolim de Moura".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Adiciona o percentual de 13,92 (treze vírgula noventa e dois por cento)", à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO, à título de revisão geral anual, objetivando repor as perdas inflacionárias do ano de 2021, utilizando como base de cálculo, a média aritmética ente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA e O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), nos termos do artigo 37, X, da CF.

Art. 2º A data base de aplicação da revisão geral anual é 01 de janeiro de 2022, retroagindo os efeitos financeiros desta Lei, á referida data.
Parágrafo único. As tabelas de referências da reposição de que trata esta Lei Complementar serão publicadas, por meio de Decreto do Chefe do Poder Legislativo, observando o percentual apurado no caput artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Aplica-se o percentual previsto no art. 1º desta Lei, às tabelas remuneratórias constantes na Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições e contrário.

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6595350E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2022. SANEROM

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2022

CONTRATO Nº 002/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022;
DISPENSA Nº 39/2022;
CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM;
CONTRATADA: T. BOTTEGA EIRELI;
OBJETO: Serviço de instalação de rede elétrica com fornecimento de material contendo: 01 padrão bifásico completo, caixa com proteção de 63A, além de ramal de derivação. Local: antigo "lixão", sito linha 188, km 1,5 fundiária. A empresa deverá seguir todas as normas da ABNT.
1.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Vai derivar de uma subestação de um cliente da Energisa, na linha 188, Km 2,5, Lado Norte, onde será instalado o padrão bifásico e construído uma rede elétrica bifásica com uma extensão de 750 metros do ponto de derivação. A empresa vencedora irá fornecer todos os materiais necessários para execução dos serviços.
PRAZO CONTRATUAL O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço será de 10 (dez) a contar da ordem de serviço.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 82/2022, unidade orçamentária 1.001 (SANEROM) programa de trabalho 2,150, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00, no valor total de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais),** com data de 01/11/2022.

Rolim de Moura/RO, 04/11/2022.

Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura – SANEROM
MICHELE TEREZA CORREA DE BRITO CANGIRANA
Superintendente

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:7CFBD3B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2022

CONTRATO Nº 136/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: RICCI ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços, construção de rampa e calçada para acesso de ambulância da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Rolim de Moura.
PRAZO CONTRATUAL: O contrato terá vigência por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contida no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto para a execução dos serviços desta contratação é de 30 (trinta) dias trabalhados que serão contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço para início dos serviços, expedida pela Administração Pública.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2342/2022, unidade orçamentária 2.011 (SEMUSA), programa de trabalho 2.101, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00., no valor total de R$ 28.371,88 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), com data de 27/10/2022.

Rolim de Moura/RO, 04/11/2022.